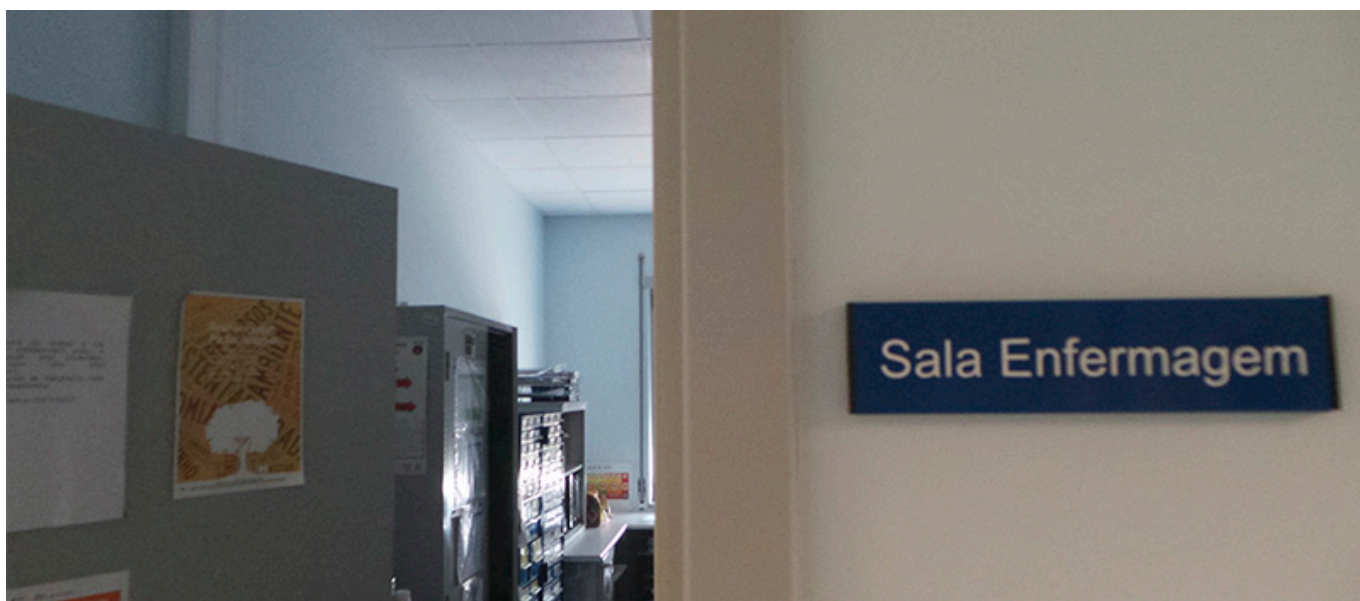


A problemática da contagem de pontos mantém-se no Centro Hospitalar Cova da Beira

6 Maio, 2022



Reunimos com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira a 28 de abril. Estes foram os assuntos abordados.

Contagem de pontos

Mais uma vez, fizemos o enquadramento desta problemática – o envio da fundamentação jurídica pelo nosso gabinete jurídico, em fevereiro de 2018 e reenvio em setembro. Desde aquele ano, em todas as reuniões, a administração fica de avaliar e ponderar.

Contagem de pontos:

- A todos os reposicionados nos 1201€;
- A todos os que detêm o Contrato Individual de Trabalho
- Que TODOS os pontos remanescentes do descongelamento de 2019 sejam considerados para acesso à posição remuneratória seguinte, incluindo após transição para as novas categorias de Enfermeiro Especialista e Gestor (aos Enfermeiros Gestores foram eliminados 10 pontos).

Colegas,

A Administração manifestou a sua total indisponibilidade para resolver esta injustiça.

Reconhecendo-a, mantém-se intransigente na não solução.

REUNIÃO GERAL DE ENFERMEIROS a 10 de maio, às 14h30

Mapa de Pessoal de enfermagem

Categorias	Número de Postos de Trabalho ocupados em 31 de dezembro.2021	Número de Postos de Trabalho Propostos para 2022
Enfermeiro	354	363
Enf. Especialista	102 (21,61%)	122
Enf. Gestor	16	19
Total Geral	472	504

Os Mapas de Pessoal são anualmente aprovados com a aprovação do Orçamento do Estado.

Face aos postos de trabalho ocupados em 31.12.2021, a proposta para 2022 consagra mais 32: Enfermeiro =9; Enfermeiro Especialista= 20 e Enfermeiro Gestor = 3.

O Ministério da Saúde, através do Despacho 4046 de 7 de abril, autorizou a abertura de **concurso para a ocupação dos seguintes Postos de Trabalho: Enfermeiro Gestor – 2 e Enfermeiro Especialista – 14**

A Administração informou que a abertura destes concursos acontecerá em breve. Relativamente aos concursos para:

– **Enfermeiro Especialista** – terá que ser reajustado o número de Postos de Trabalho por domínio de especialização pelo facto do Despacho ter autorizado só 14 postos de trabalho e não os 20 propostos.

– **Enfermeiro Gestor** – pelo facto da Carreira de Enfermagem impor que a admissão para esta categoria se faça de entre enfermeiros especialistas, com três anos de exercício de funções na especialidade correspondente à do serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar, haverá antecipadamente uma proposta de mobilidade dos atuais Enfermeiros Gestores.

O SEP:

– Reiterou discordância relativamente à proposta enviada sobre o número de postos de trabalho para Enfermeiro Gestor. Esta opção visa a manutenção de um Enfermeiro Gestor para vários serviços.

– Relembrou que o supracitado critério de acesso à categoria de Enfermeiro Gestor resultou da proposta de um dos sindicatos de enfermagem e com o qual nunca estivemos de acordo por significar mais um obstáculo ao desenvolvimento profissional.

Regulamento de horários

Questionámos sobre a proposta base de trabalho que ficou de ser enviada e reiterámos a importância da existência de um regulamento de horários, como ferramenta facilitadora da organização, homogeneidade e transparência de regras, retirando “engenharias” que não estão nos manuais da boa gestão.

Administração informou que a proposta está praticamente finalizada.

Transferências

A Administração informou que, no Serviço de Urgência, já está consagrado no horário a existência de um “enfermeiro supranumerário para este efeito”

Reiterámos a importância de um Regulamento sobre Transferências que enquadre, entre outros aspetos, “as transferências que ocorrem noutros serviços”.

Pagamento de trabalho extraordinário

Porque ainda não aplicam, o SEP questionou sobre a atribuição de um dia de descanso compensatório por trabalho extraordinário realizado, independentemente do número de horas trabalhadas, em dia de feriado, descanso semanal e domingo.

Administração informou ter solicitado esclarecimento à ACSS.

Ausências ao trabalho exercidas após horário aprovado

Porque há desconformidades sobre esta matéria, esclarecemos que o número de horas de ausência ao trabalho (“nojo”, créditos sindicais, outras), exercidas após o horário aprovado, deve ser igual ao número de horas do turno previamente fixado (e não 7h em regra). Informámos ainda que esta questão está esclarecida pela DGAEP, pelo que o enviará à Administração.

A Administração informou que iria visitar/alterar a parametrização do SISQUAL.

Formação em serviço

Alertámos para a inexistência de regras homogéneas sobre várias dimensões e para a sua necessidade.

A Administração, consciente da transversalidade desta problemática, tem perspetivado uma abordagem formativa, com toda a gestão intermédia, sobre a matéria.

Reorganização/ funcionamento de serviços

Identificado como um problema, sobretudo no decurso do “processo pandémico”, alertámos para a imprescindibilidade dos enfermeiros, desde logo e sobretudo dos Gestores, serem envolvidos nos processos de decisão relativos a necessárias/eventuais mudanças.

DIA 12 DE MAIO – DIA INTERNACIONAL DO ENFERMEIRO

REIVINDICAR FRENTE AO MINISTÉRIO DA SAÚDE

COMEMORAR NO CAMPO PEQUENO

QUERO MUDAR DL 71/19